



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**PSS EDITAL 03/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 2.206/2025, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar Municipal nº 233/2025 e demais cominações de direito, resolve:

**TORNAR PÚBLICO,**

A Relação da Classificação Preliminar no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2025.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Provisória na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital as inscrições DESCLASSIFICADAS por falta de documentação anexada em arquivo de PDF, conforme itens 5.1, 5.1.1, 5.1.2, do edital PSS nº 003/2025.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra a classificação Preliminar, no período de 17 de julho de 2025, por e-mail: [cursinhomunband@gmail.com](mailto:cursinhomunband@gmail.com). Para interpor o recurso, o candidato deverá utilizar-se de formulário específico constante de anexo III do edital PSS 03/2025, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas, posteriormente deverá encaminhar o formulário em formato PDF, devidamente assinada pelo candidato e acompanhando dos documentos que entender conveniente. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito. O Município não se responsabiliza por recursos impetrados em desacordo com o edital. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, não serão admitidos e nem analisados. Não serão apreciados recursos que apresentem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos. A PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS e da LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, será no Dia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



18/07/2025 no endereço eletrônico <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/> no link Concursos/PSS

Art. 4 – Conforme previsto no PSS nº 003/2025 o processo terá caráter classificatório e consistirá nas informações registradas pelo candidato no ato da inscrição, para a PROVA DE TÍTULO, foram validados e pontuados, como estabelece o item 6.5., considerando:

- I – Escolaridade Obrigatória;
- II – Experiência profissional;
- III – Aperfeiçoamento profissional.

Art. 5 – Conforme previsto no item 9.3 do PSS nº 003/2025, em caso de igualdade a pontuação, o desempate ocorreu da seguinte forma:

- a) Candidato com maior tempo de experiência profissional na Função exigida;
- b) Candidato com maior nível de escolaridade;
- c) Candidato com maior idade.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo  
Claúdia Socorro Gomes Nogueira  
Elizandra Aparecida da Silva  
Larissa Machado Folippi

<b>SIGLA</b>	<b>LEGENDA</b>
C	Classificação
DN	Data de nascimento
EO	Escolaridade Obrigatória
TS	Tempo de Serviço
AP	Aperfeiçoamento Profissional
PPI	Preto, Pardo ou Indígena
PCD	Pessoa com deficiência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO I**

**AMPLA**

**QUÍMICA**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
1544	Diana Rodrigues Linhares	28/10/1984	75	10	15	100	1
1552	Ana Livia Aparecida da Silva	18/02/2000	50	1	0	51	2

**AMPLA**

**REDAÇÃO**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
1550	Mara Regina Pereira	17/03/1984	75	10	15	100	1
1541	Camila do Valle	04/10/1997	75	3	0	78	2

**AMPLA**

**LITERATURA**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
1542	Camila do Valle	04/10/1997	75	3	0	78	1

**AMPLA**

**GRAMÁTICA**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
--------------	-------------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------	----------

**\*Vide Anexo II**

**AMPLA**

**HISTÓRIA**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
1551	Dorian Sabaine Gusmão Negrão dos Santos	23/04/1975	75	10	15	100	1
1548	Mariane Alves dos Santos	19/11/1992	75	8	10	93	2
1557	Ana Carla Pinheiro Gomes	21/09/1995	75		15	90	3

**AMPLA**

**FÍSICA**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
1538	Grasielly dos Santos de Souza	18/05/1994	50	8	15	73	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**AMPLA**

<b>MATEMÁTICA</b>							
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
1537	Grasielly dos Santos de Souza	18/05/1994	75	8	15	98	1
1534	Leandra Aparecida Inácio de O. Rambaldi	25/05/1979	75	1	15	91	2

**AMPLA**

<b>BIOLOGIA</b>							
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
1556	Fernanda Prado Marinho	08/11/1993	75	7	15	97	1
1553	Ana Lúvia Aparecida da Silva	18/02/2000	65	1	0	66	2

**AMPLA**

<b>GEOGRAFIA</b>							
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>EO</b>	<b>TS</b>	<b>AP</b>	<b>TOTAL</b>	<b>C</b>
1540	João Carlos Mantovani	11/03/1986	75	8	5	88	1

**ANEXO II - DESCLASSIFICADOS** por falta de documentação anexada em arquivo de PDF, conforme itens 5.1, 5.1.1, 5.1.2, do edital PSS nº 003/2025.

1532	Eliete Ribeiro	Literatura
1533	Thiely Patrícia Fabian dos Santos	Biologia
1535	Liriel Vital dos Santos	Biologia
1545	Mayara Faria de Souza	Geografia
1546	Fabiane Carla Diniz	Matemática
1547	Fabiane Carla Diniz	Biologia
1549	Ingrid Elen Nunes Guedes Silva	Gramática
1554	Magda Zani Silva	Gramática
1555	Magda Zani Silva	Literatura